



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 8288/2019

DECISÃO

1. Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 123155/2019, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 120567/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 118694/2019, e **AUTORIZO** a contratação da empresa NADSON NUNES DA SILVA, CNPJ n.º 33.456.966/0001-97, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.
2. À SOF, para emissão de nota de empenho.
3. Após, à SGA para adoção de demais providências.

Em 17 de junho de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral